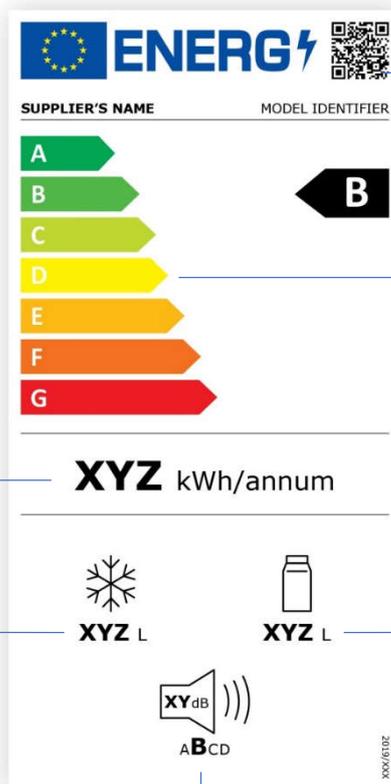




Etiqueta energética antiga

Nova etiqueta energética – válida a partir de 01.03.2021



Código QR

Classe de eficiência energética do produto

Escala das classes de eficiência energética, de A a G

Consumo anual de energia (kWh)

Soma dos volumes dos compartimentos para produtos congelados (L)

Soma dos volumes dos compartimentos de ultrarrefrigeração e dos compartimentos para produtos não-congelados (L)

Emissão de ruído aéreo (db(A)) e classe de emissão de ruído aéreo

Etiqueta energética antiga	Nova etiqueta energética
Escala das classes energéticas A+++ - D	→ Escala das classes energéticas A - G
Consumo anual de energia em kWh/ano	→ <i>Sem alterações</i>
Soma dos volumes úteis de todos os compartimentos a que não foram atribuídas estrelas (ou seja, com uma temperatura de funcionamento > - 6 °C)	→ Soma dos volumes dos compartimentos de ultrarrefrigeração e dos compartimentos para produtos não-congelados em litros
Soma dos volumes úteis de todos os compartimentos de armazenagem de alimentos congelados a que não foram atribuídas estrelas (ou seja, com uma temperatura de funcionamento ≤ - 6 °C)	→ Soma dos volumes dos compartimentos para produtos congelados em litros
Emissão de ruído aéreo em dB(A)	→ Emissão de ruído aéreo (db(A)) e classe de emissão de ruído
	→ Código QR com link à base de dados da EPREL

Folha de informação de produto – Novas características

- Os vendedores e o público poderão fazer o download das informações da base de dados de produtos Europeia, EPREL, a partir do início da publicação da nova etiqueta
- O acesso à base de dados de produtos Europeia, EPREL, é possível via url ou a partir do código QR disponível para cada produto na etiqueta.
- Temperatura ambiente mínima/máxima (°C) para a qual o aparelho de refrigeração é adequado
- Classe climática
- Regulação de inverno
- Parâmetros e valores dos compartimentos existentes
- Parâmetros de fontes de luz (tipo de fonte de luz, classe de eficiência energética)

Mais informação

- **Porquê uma nova etiqueta energética** - O sistema atual de etiquetagem energética, que usa a escala de A +++ a D tornou-se ineficaz. Existem demasiadas classes "+" e deixou de ser simples para o consumidor distinguir os produtos mais eficientes. Adicionalmente, grande parte dos produtos já se encontra classificada nas 2-3 classes superiores. O regresso à escala **A-G** torna mais fácil ao consumidor escolher os produtos mais eficientes.
- **Ganhos financeiros para o consumidor** – A diferença entre duas classes energéticas (por exemplo, **B** e **F** no novo sistema de etiquetagem energética) pode significar uma poupança da ordem dos **36 €/ano**. Multiplicando este valor pelos anos de vida útil do eletrodoméstico, 10/15 anos temos uma poupança de **534 € em 15 anos**, o que justifica a aquisição de produtos de classe superior.
- **Poupança de energia** – A etiqueta energética da União Europeia promove um desenvolvimento tecnológico contínuo na área da eficiência energética dos eletrodomésticos. Os estudos indicam que a etiqueta energética promove a aquisição de produtos mais eficientes, o que significa uma poupança anual a nível europeu da ordem dos 38,1 TWh, equivalente ao **consumo anual de energia elétrica da Hungria**.
- **Benefícios ambientais** – A diferença entre duas classes energéticas (por exemplo, **B** e **F** no novo sistema de etiquetagem energética) pode significar uma redução das **emissões de CO₂ de 51 kg/ano**, equivale a **plantar 5 árvores/ano**.
- **Dupla etiquetagem** – Dado o período de transição da antiga etiqueta para a nova etiqueta energética, existe a possibilidade de o consumidor encontrar ambas as etiquetas energéticas, a antiga e a nova etiqueta dentro da embalagem do produto adquirido. É importante lembrar que ambas estão corretas e se trata apenas de um processo de ajuste de classe energética dos procedimentos de cálculo da classe. **A nova etiqueta energética é válida a partir de 01.03.2021**.

Para mais informação sobre a etiqueta energética, consulte novaetiquetaenergetica.pt

Para consulta dos requisitos regulamentares completos, verifique o [Regulamento Delegado UE 2019/2016](#)



Este projeto é financiado pela União Europeia no contexto do programa de Investigação e Inovação Horizonte 2020 sob o contrato No 847062. A responsabilidade pelo conteúdo deste documento recai sobre os seus autores. Não reflete necessariamente a opinião da União Europeia. Nem a EASME nem a Comissão Europeia são responsáveis por qualquer utilização que possa ser feita do conteúdo disponibilizado neste documento.